

Id:07382AE1BDBA3E8D



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 GABINETE DA PRESIDENCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

PROCESSO ADM Nº 000185/2021

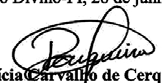
FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção e fornecimento de tintas para impressoras da câmara municipal de São José do Divino, conforme termo de referência.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa ULTRASERVICE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.410.494/0001-07, com sede à Avenida Miguel Rosa (Zona sul), Bairro, Nossa Senhor das Graças, Nº 4321, CEP 64.018-550, Teresina-PI, no que concerne à prestação de serviço de manutenção e fornecimento de tintas para impressoras da câmara municipal de São José do Divino, conforme termo de referência, com valor global de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 28 de junho de 2021.


 Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente da Câmara

Id:10EF112C4C804325



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SIGFREDO PACHECO
 Rua Moises da Mata, 941 – Centro – CEP: 64.285-000.
 CNPJ: 41.279.670/0001-76 – Sigfredo Pacheco – PI

Portaria N.º 010/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Sigfredo Pacheco, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, com fundamento na Lei Orgânica do município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os senhores JAEISON DE SOUSA CARNEIRO – CPF: 934.233.653-15, GUIDO CAMPELO LEITE NETO – CPF: 064.585.673-83 e LEONICE SOUSA OLIVEIRA – CPF: 947.962.463-04, para comporem a Comissão Permanente de Licitação como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Sigfredo Pacheco, Estado do Piauí, 28 de Junho de 2021


 RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara

Id:13B59C1D079443E5



PREFEITURA DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES

RETIFICAÇÃO DOM

Em retificação ao Extrato de Contrato da Carta Contrato. Adesão Sistema de Registro de Preços - Pregão Eletrônico N.º 005/2021 - SRP-PMPI, publicado no DOM no dia 18/06/2021, pág. 246, ONDE SE LÊ. Valor: R\$ 1.149.263,48 (um milhão cento e quarenta e nove mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos); **LEIA-SE** R\$ 776.131,46 (setecentos e setenta e seis mil, cento e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).

Id:125256A4AA0A40AC

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.com

ORDEM DE SERVIÇO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2019
 PROCEDIMENTO Nº. 006/2019
 MODALIDADE TOMADA DE PREÇO

ORDEM DE SERVIÇO da T. P. Nº 006/2019, que fazem por um lado, como CONTRATANTE, e assim denominado no presente instrumento, OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, inscrita no CNPJ nº 01.612.595/0001-07, situada na Av. Nossa Senhora das Dores, nº 659 na cidade de OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, e denominada de CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal ANTÔNIO LEAL DA SILVA e do outro lado a licitante ANDROS CONSTRUÇÃO EIRELI – EPP “ANDRIS” – CNPJ: 25.213.162/0001-39, localizada na Rua Santo Antônio, 141, Bairro Urbano, CEP 64.309-000, - Demerval Lobão – PI, ora representada na forma de seus atos constitutivos. As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente instrumento particular de Contrato Administrativo e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente contrato, subordinado à Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94, bem como vinculado ao Edital de Tomada de Preço nº 006/2019, já homologado e adjudicado, visando a contratação do objeto descrito na cláusula primeira, e na conformidade das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESEPCILAZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

A CONTRATADA executará o fornecimento do objeto do presente Contrato, pelo valor de **R\$365.471,54 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E CIQUENTA E QUATRO CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGENCIA E EFICÁCIA:

O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2021, com eficácia a contar da data de sua assinatura, conforme estabelecido no Edital, e a correspondente publicação no Diário Oficial do Município.

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ – PI, 24 de junho de 2021.

ANTÔNIO LEAL DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL

Cliente:

ANDROS CONTRUÇÃO EIRELI – EPP “ANDROS”
 CNPJ: 25.213.162/0001-39.